PORTARIA Nº 10/2023
De 02/03/2023

PROCEDE A NOMEAÇÃO DE HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA-MG, VEREADOR CLÁUDIO DE LIMA LOPES,** no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeado CARLOS ALBERTO NEGRAO, RG nº 18865770 SSP MG, CPF nº 123.740.146-14, habilitado em 2º lugar no Concurso Público, Edital nº 01/2019, para o cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Pedralva.

Art. 2º - O servidor nomeado por esta Portaria terá de tomar posse dentro de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta.

Art. 3º - Para atender o disposto nesta Portaria deverá o servidor apresentar os documentos relacionados no item 6.7 do Edital de Concurso nº 01/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pedralva, 2 de março de 2023.

Cláudio de Lima Lopes
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva - MG

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 2 de março de 2023.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva